



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ (MF) 44 493 575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - Fones: (18) 3377-1121 / 3377-1122 - Fax: (18) 3377-1206
CEP: 19.870-000 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



DECRETO Nº 007/2005.

(DISPÕE SOBRE LANÇAMENTO DE TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, e de acordo com o artº 45, inciso III, da Lei nº 001/90 de 04/04/90, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, e considerando o que determina o artº 136 do Código Tributário Municipal.

CONSIDERANDO que as despesas orçadas para o exercício de 2005, com Limpeza Pública no Município, conforme Lei nº 102/2004, de 06/12/2004, do Orçamento mais correção, que determina o valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

DECRETA:

Artº 1º- As despesas para lançamento da Taxa de Limpeza Pública a que se refere o artº 136 do Código Tributário Municipal é de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), para o exercício de 2005.

Artº 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Florínea, 12 de janeiro de 2005.

Valter Gervazioni
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume.

Luiz Antonio dos Anjos Barreiros
Diretor do Depto de Administração
Florínea-SP.